



## JUSTIFICATIVA

Submeto à elevada apreciação desta Egrégia Câmara Municipal de Juiz de Fora a presente proposição, que tem como objetivo homenagear ao Ilustríssimo Senhor Professor Doutor André Diniz de Oliveira com a outorga do título de cidadão honorário do município de Juiz de Fora.

Nascido em Valença - RJ, é professor efetivo do Núcleo de Eletrônica e Automação do Departamento de Educação e Tecnologia do Campus de Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais. Tem experiência na área de Instrumentação e Automação Eletrônica de Processos Elétricos e Industriais, tendo atuado principalmente nos seguintes temas: eletrônica digital, microcontroladores, automação industrial e sinalização ferroviária. Desenvolve conceitos e técnicas pedagógicas para o ensino de circuitos elétricos e eletromagnetismo.

Possui graduação, mestrado e doutorado em Engenharia Elétrica pela Universidade Federal de Juiz de Fora (2002, 2003 e 2015 respectivamente), sob a seguinte formação: Pós-doutorado em Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Formação Humana da Universidade Estadual do Rio de Janeiro, UERJ. Título do projeto: O ensino médio integrado como centro das ações, gerador e receptor dos movimentos didáticos e pedagógicos: Um olhar sobre práxis do IF Santos Dumont/MG; Doutorado em Engenharia Elétrica pela Universidade Federal de Juiz de Fora, UFJF. Título da tese: Métodos de Estimação Fasorial na Presença de Decaimento CC Exponencial e Inter- harmônicos. Ano de obtenção: 2015; Mestrado em Engenharia Elétrica pela Universidade Federal de Juiz de Fora, UFJF. Título da dissertação: Linhas de Energia Elétrica como Canal de Comunicação - Sistemas Digitais com Codificação Convolutiva. Ano de obtenção: 2004; Graduação em Engenharia Elétrica pela Universidade Federal de Juiz de Fora, UFJF. 1997-2002.

Desde abril de 2010 exerce a função de Diretor-Geral do Campus Santos Dumont, focado na Gestão da Educação Pública com as seguintes perspectivas: história institucional, conceituação de gestão e educação, legislação aplicada, percepção político-geográfica, percepção geográfico-cultural, percepção institucional e de rede, administração escolar (organograma, infraestrutura, recursos humanos, orçamento), gestão pedagógica e gestão de pessoas.

Por essas razões, dentre outras de fácil compreensão, contamos com a aprovação do presente projeto de lei pelos Senhores Vereadores e Vereadoras, aos quais agradecemos antecipadamente.

Palácio Barbosa Lima, 02 de junho de 2022.

Juraci Scheffer  
Vereador Juraci Scheffer - PT

